GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 06/10/2023
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

**LEI Nº 1.058, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E RETIFICA TABELA DAS ENTIDADES CONTEMPLADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO,** Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), destinado a concessão de Contribuições a Entidade: Associação dos Produtores rurais da Fazenda Barreiro PA Iturama e para a Associação dos Agricultores Familiares Fazenda Paraíso III.

**Art. 2º** - Altera o Art. 1 da Lei Municipal nº 1.014, de 22 de dezembro de 2022, e suas alterações, da seguinte forma:

*"art. 1º - autoriza...*

| ***SUBVENÇÕES SOCIAIS*** | | |
|---|---|---|
| ***ORDEM*** | ***ENTIDADE BENEFICIADA*** | ***VALOR EM R$*** |
| *01* | *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE* | *R$ 167.783,33* |
| *02* | *Associação Lar São Pedro de Limeira do Oeste.* | *R$ 91.400,00* |
| *03* | *Fundação Pio XII Barretos* | *R$ 30.000,00* |
| *04* | *Associação Ivanir Nunes Covizzi "Casa da Sopa"* | *R$ 10.000,00* |
| *05* | *Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central – Hospital Hélio Angotti* | *R$ 15.000,00* |
| | ***TOTAL*** | ***R$ 314.183,33*** |

| ***CONTRIBUIÇÕES*** | | |
|---|---|---|
| ***ORDEM*** | ***ENTIDADE*** | ***VALOR EM R$*** |
| *01* | *Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais- EMATER* | *R$ 140.000,00* |
| *02* | *Associação Beneficente e Cultural Comunitária Viva Voz* | *R$ 32.000,00* |
| *03* | *Conselho de Segurança Pública do Município de Limeira do Oeste/MG - CONSEP* | *R$ 57.633,33* |
| *04* | *Fundo Municipal de Assistência Social de Iturama/MG - FMAS* | *R$ 24.000,00* |
| *05* | *Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste* | *R$ 67.050,00* |
| *06* | *Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro PA Iturama* | *R$ 27.800,00* |
| *07* | *Associação dos Agricultores Familiares Fazenda Paraíso III* | *R$ 27.500,00* |
| | ***TOTAL*** | ***R$ 375.983,33*** |

CÂMARA MUNICIPAL LIMEIRA DO OESTE - MG
Data 06/10/23
Assinatura



**Art. 3º** - O crédito adicional suplementar será aberto com a seguinte dotação orçamentária:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.14 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
02.14.02 – Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
02.14.02.20 - Agricultura
02.14.02.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária
02.14.02.20.608.0091 – Agrolimeira
02.14.02.20.608.0091.2241 – Manutenção das Atividades Agropecuária
02.14.02.20.608.0091.2241.3.3.50.41.00 – Contribuições
FR: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 55.300,00
**FICHA: 518**

**Art. 4º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.0021 – Cuidando das nossas Famílias
02.07.02.10.301.0021.1002 –Investimento na Rede de Serviços de Saúde da Atenção Primária
02.07.02.10.301.0021.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FR: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00
**FICHA: 130**

**02 PODER EXECUTIVO**
02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.305 – Vigilância Epidemiológica
02.07.02.10.305.0027 – Vigilância em Saúde
02.07.02.10.305.0027.2133 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
02.07.02.10.305.0027.2133.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FR: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 10.300,00
**FICHA: 209**

**02 PODER EXECUTIVO**
02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.305 – Vigilância Epidemiológica
02.07.02.10.305.0027 – Vigilância em Saúde
02.07.02.10.305.0027.2133 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
02.07.02.10.305.0027.2133.3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

CÂMARA MUNICIPAL
Data 06/10/2023
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG



FR: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00
**FICHA: 211**

**02 PODER EXECUTIVO**
02.13 - Secretaria Municipal de Assistência Social
02.13.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.13.02.08 – Assistência Social
02.13.02.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
02.13.02.08.243.0081 – Família
02.13.02.08.243.0081.2223 – Manutenção do Criança Feliz
02.13.02.08.243.0081.2223.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FR: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 25.000,00
**FICHA: 465**

**02 PODER EXECUTIVO**
02.16 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
02.16.01 – Secretaria de Indústria e Comércio
02.16.01.04 – Administração
02.16.01.04.122 – Administração Geral
02.16.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.16.01.04.122.0011.2067 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio
02.16.01.04.122.0011.2067.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FR: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00
**FICHA: 546**

**Art. 5º** - Esta Lei altera no que couber, a Lei Municipal nº 1.013 de 22-12-2022 e a Lei Municipal nº 997 de 02-09-2022 - LDO e entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 03 de outubro de 2023.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Prefeito Municipal